PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 030 DE 07 DE AGOSTO DE 2020.

INCLUI PROGRAMAS NO PPA, NA LDO, ABRE CRÉDITOS ESPECIAIS E APONTA RECURSOS.

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a incluir programas no PPA, na LDO e abrir os seguintes créditos especiais:

**SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE**

Ação – 1173 – FNS COVID-19 PORTARIA 506/20.

Objetivo – Custear despesas direcionadas a contenção da calamidade pública causada pela Covid-19.

Dotação: 0701 10 305 0050 1173 339030 00 00 00 00 4011 R$ 5.000,00

Complemento de Recurso Vinculado 3160 (COVID-19)

Art. 2º Serve de recurso aos créditos especiais mencionados no artigo anterior o repasse Fundo a Fundo do Fundo Estadual da Saúde, conforme Portaria SES 506 de 23 de julho de 2020.

Art. 3º A presente lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE BARRA FUNDA, EM 07 DE AGOSTO DE 2020.

MARCOS ANDRÉ PIAIA

Prefeito Municipal

PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 030 DE 07 DE AGOSTO DE 2020

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,

Demais pares Legislativos:

O presente projeto de Lei que inclui programa no PPA, na LDO, abre crédito especial e aponta recursos, visa criar as condições orçamentárias para que a Prefeitura possa realizar as despesas provenientes do recurso Fundo a Fundo do Fundo Estadual de Saúde referente ao COVID-19.

A portaria SES 506 de 23 de julho de 2020, dispõe sobre o repasse de recursos para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do Coronavirus – COVID19.

Neste sentido, estamos apresentando o presente projeto de Lei, para que mereça os estudos e, em recebendo aprovação, possamos incluir no orçamento do corrente exercício os recursos e destiná-los conforme seu objetivo.

Respeitosamente,

MARCOS ANDRÉ PIAIA

Prefeito Municipal